

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM EXECUTADOS JUNTO AO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, destinados aos serviços de assessoria em comunicação social, envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de comunicação e marketing.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA identifica a necessidade premente de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, com o intuito de ampliar a transparência, o engajamento cívico e a eficácia na divulgação das atividades e institucionais desta Autarquia. Este imperativo surge da prerrogativa de garantir que toda a população tenha acesso às informações referentes as atividades cotidianas da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA perante as ações desenvolvidas no que se trata as políticas públicas e por meio de ações coordenadas de divulgação de comunicação de mídias em redes sociais.

Atualmente, observa-se uma lacuna na capacidade comunicativa da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo. Há uma demanda por serviços especializados que englobam a divulgação das ações e produção de conteúdo e, gerenciamento do conteúdo em redes sociais, entre outras atividades que exigem expertise técnica especializada e recursos tecnológicos avançados. A deficiência na divulgação e na gestão comunicacional não apenas impede que os cidadãos tenham ciência plena das ações dos serviços desenvolvidos articulados da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, através da veiculação de matérias, bem como de campanhas sócio educativas

É sabido que os serviços de assessoria em comunicação social, envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de comunicação e marketing, além de extrema relevância as atividades da Administração Pública, são predominantemente classificados em serviços comuns.

2 - PREVISÃO NA CONTRATAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal, no elemento de despesa: 33903990 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Aracoiaba, no que tange às exigências. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos, como serviço comum.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso concreto em tela será realizado contratação de serviços de assessoria jurídica de forma continuada, conforme estimativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CAMPANHAS E CRIAÇÕES PUBLICITÁRIAS, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E REVISÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, IMPRESSOS E VEICULAÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO EMISSORAS DE REGIÃO A FIM DE ATENDER OS OBJETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA (COTAR PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS)	MÊS	12

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha de uma assessoria em comunicação social, envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de comunicação e marketing frente as demandas da Câmara Municipal de Aracoiaba. É importante encontrar uma assessoria em comunicação social qualificada.

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CAMPANHAS E CRIAÇÕES PUBLICITÁRIAS, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E REVISÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, IMPRESSOS E VEICULAÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO EMISSORAS DE REGIÃO A FIM DE ATENDER OS OBJETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA (COTAR PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS)	MÊS	12	R\$ 13.333,33	R\$ 159.999,96

O preço estimado para a contratação é de R\$ 159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reúne uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas. Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Promover a divulgação das ações institucionais e de utilidade pública para manter toda a população local bem informada sobre as ações governamentais da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, tornando assim a gestão dos serviços públicos mais transparentes e eficaz. Desta forma para que sejam alcançados os requisitos essenciais à contratação devem ser estritamente observados para o atendimento pleno das demandas desta Autarquia sempre com vistas à promoção da transparência, acessibilidade, participação social e sustentabilidade, são considerados indispensáveis, sem prejuízo à competitividade do processo licitatório, e as especificações demaisadas ou desnecessárias serão evitadas afim de não restringir a participação de proponentes potencialmente qualificados

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da atividade é justificado por ser o serviço continuado, sendo importante a contratação perdurar por todo o exercício financeiro.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender às necessidades de assessoria em comunicação social, envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de comunicação e marketing frente as demandas da Câmara Municipal de Aracoiaba,

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração do ETP e TR. Após, efetuar levantamento com algumas empresas da área para refinar o Termo de Referência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nenhum.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO:

Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a contratante e a prestadora de serviços serão: telefone, e-mail, WhatsApp e ofício.

A contratante deverá designar uma representação legal da empresa, caso não seja a própria sócia, com poderes de resolução para que seja suprimido quaisquer eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato, informando também endereços, telefones e (celular), e-mail e outros meios de comunicação para o contato do mesmo.

15. FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento ao contratado, será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a liquidação de nota fiscal emitida pelo contratado, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para Câmara Municipal. A solução almejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária, sendo a solução proposta tecnicamente possível de ser implementada e está dentro do orçamento disponível e adequada a necessidade identificada na demanda da contratação.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Aracoiaba-CE, 16 de Janeiro de 2025.



Pedro Campelo Nogueira
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO